



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUDEM Nº 21 / 2025

APLAUDEM aos Assistentes Sociais do Município de Leme.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Aplauso.

CONSIDERANDO que, no próximo **15 de maio**, comemora-se o **Dia do Assistente Social**. Data que nos convida à reflexão sobre o papel fundamental que esses profissionais desempenham no cotidiano da nossa cidade. Seja na **Educação**, na **Saúde**, na **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS)**, na **Saecil** ou em outros setores da administração municipal, os assistentes sociais têm sido essenciais para garantir o atendimento digno à população mais vulnerável.

CONSIDERANDO que, num momento em que **a demanda por serviços públicos cresce a cada dia**, é urgente reconhecer a dedicação desses profissionais que atuam com ética, sensibilidade e profundo compromisso com os direitos sociais e humanos. Com olhar atento e acolhedor, eles **transformam realidades e promovem cidadania**, sendo pontes entre o poder público e aqueles que mais precisam.

CONSIDERANDO que, diante de tal cenário, manifesto meu respeito, admiração e gratidão a todos os **assistentes sociais de Leme**, reafirmando a necessidade de valorização constante dessa profissão essencial para o desenvolvimento social do nosso município.

Assim sendo, **APLAUDEM** aos **Assistentes Sociais do Município de Leme**, em reconhecimento à importância da profissão e à contribuição incansável desses profissionais na construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência ao Poder Executivo, com cópia para suas secretarias, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 12 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA

Vereador

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES

VEREADORA - AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO

VEREADOR – CRISTIANO BOFF

VEREADOR – ELIAS ELIEL FERRARA

VEREADOR – ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS VEREADOR

VEREADOR – JOÃO CERBI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br